

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

**GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 88, DE 16 DE MAIO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**  
**RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATOS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento as decisões judiciais favoráveis, para a continuidade no certame, torna público o resultado preliminar dos candidatos, do **concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP)**, conforme a seguir.

## **1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO**

1. Relação de candidatos com decisão judicial favorável para a continuidade no certame, na seguinte ordem: Região/Cidade, número de inscrição e nome completo, nota final no concurso e classificação provisória na ampla concorrência e classificação PcD.

**\* Nota Final = PO (Nota da prova objetiva) + PD (Nota da prova discursiva).**

### **1.1.1 REGIÃO/CIDADE:**

#### **METROPOLITANA – GOIÂNIA E APARECIDA DE GOIÂNIA**

249136500, MATHEUS GOMES DE ARAUJO, 100.69, 29, 2.

#### **NORTE – GOIANÉSIA**

249146697, VINICIUS ANDRADE NASCIMENTO, 94.07, 56.

#### **SUDOESTE – RIO VERDE**

249137884, HELDER NUNES CHAVES (*sub judice*, Processo nº 5326232.64.2020.8.09.0000), 98.25, 30.

#### **NORDESTE – FORMOSA**

249117186, LUCAS PRADO LIMA (*sub judice*, Processo nº 5238463.59.2020.8.09.0051), 100.50, 23.

**CENTRO OESTE – PALMEIRAS**

249133475, GESOMAR RODRIGUES FRANCA, 95.12, 20.

**1.2** Os candidatos que na forma do subitem 1.1 dos editais de convocação anteriormente publicados para a Região/Cidade de Metropolitana – Goiânia e Aparecida de Goiânia, Norte – Goianésia, Sudoeste – Rio Verde, Nordeste – Formosa, Centro Oeste - Palmeiras, ficam reposicionados uma posição subsequente e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada na região/cidade.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, contados a partir desta publicação no site

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico .

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
**Secretário de Estado de Administração**

GOIANIA, 16 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 16/05/2022, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000030080947 e o código CRC 0E4C2D6C.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP  
74275-040 - (32)3201-9260.



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000030080947